



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 065/2017

Designa Servidores para Compôr Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a aposentadoria da servidora pública Marlize Denize Zounar Knebel, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sendo:

Titulares:

- Douglas V. da Silva Maas – Técnico Agrícola;
- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo;
- Daniele Beck Margutti – Agente Administrativo.

Suplentes:

- Simone Chagas Rodrigues - Agente Administrativo Auxiliar;
- Alfredo Höring - Agente Administrativo;
- Cristiane Prauchner - Agente Administrativo Auxiliar.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica **CONCEDIDA** Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 140, de 17 de Junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Fevereiro de 2017.

Marcos Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração